



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.966 =
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

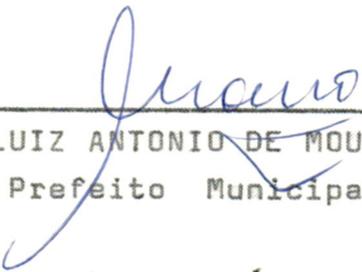
DECRETA :

Artigo 1º - As ruas "5" e "2" do Bairro Santo Antonio, nesta cidade, ficam denominadas, respectivamente, "RUA JOSÉ MARCELLO CARNEIRO" e "RUA MARIZA HELENA DE ALMEIDA FIGUEIRA DE CASTRO".

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =